



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA

T. Borba, ____:____hs do dia ____/____/2020

Ezequiel Ligoski Betim
Presidente

Renato Bahena
1º. Secretário

LIDO NO EXPEDIENTE

T. Borba, ____:____hs do dia ____/____/2020

Ezequiel Ligoski Betim
Presidente

EMENDA Nº 007/2020 Projeto de Lei nº 34/2020

Os Vereadores que abaixo subscrevem, no uso de suas prerrogativas regimentais e após apreciação do Plenário desta Casa de Leis, apresentam **EMENDA MODIFICATIVA** ao Projeto de Lei nº 34/2020 que "Autoriza a abertura de crédito adicional especial na importância de R\$ 6.034.918,62", alterando as dotações e nomenclaturas dos projetos/atividades das tabelas correspondentes às fontes 103 (5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB) e 104 (Demais Impostos Vinculados à Educação Básica) constantes do artigo 2º, as quais passam a vigorar da forma descrita a seguir:

Art. 2º. Inalterado.

FONTE 103 – RECURSO 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB – EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO		ID/USO RECURSO	VALOR
11.00	Inalterado		
11.002	Inalterado		
12.122.1201.2089	Manutenção das Atividades da Divisão de Administração do Ensino		
503 – 3391.97.00	Inalterado	Inalterado	Inalterado
TOTAL DE ANULAÇÕES			Inalterado

FONTE 104 – RECURSO Demais Impostos Vinculados à Educação Básica – EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO		ID/USO RECURSO	VALOR
11.00	Inalterado		
11.002	Inalterado		
12.122.1201.2089	Manutenção das Atividades da Divisão de Administração do Ensino		
504 – 3391.97.00	Inalterado	Inalterado	Inalterado
TOTAL DE ANULAÇÕES			Inalterado



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

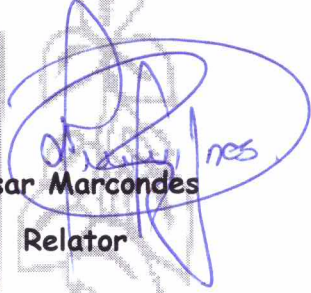
E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

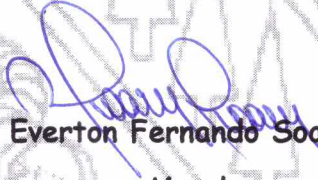
Justificativa

A referida emenda tem por objetivo corrigir a nomenclatura do projeto/atividade de “Manutenção das Atividades da Divisão de Administração do Ensino”, o qual consta do Projeto de Lei no art. 2º, como “Manutenção das Atividades da Divisão de Administração do”, bem como a numeração da dotação 3.3.91.97.00.00 - Aporte para cobertura do déficit atuarial do RPPS, a qual consta do Projeto como 3.3.97.97.00.00.

Sala das Sessões, 28 de agosto de 2020.


Hamilton Aparecido Machado
Presidente


Mario Cesar Marcondes
Relator


Everton Fernando Soares
Vogal

